

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI N° 2027/2026

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$1.144.697,02 e dá outras providências.

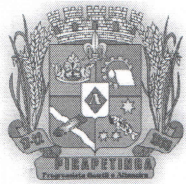
A Câmara Municipal de Pirapetitinga aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$1.144.697,02 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais e dois centavos), destinado a atender as despesas com abaixo relacionadas, em conformidade com o seguinte detalhamento:

02 .....	Prefeitura Municipal de Pirapetitinga
07 .....	Secretaria da Educação
00 .....	Secretaria da Educação
12 .....	Educação
12.361 .....	Ensino Fundamental
12.361.010 .....	Gestão do Sistema Educacional
12.361.010.1.0076 .....	Aquisição de Veículo Para o Transporte Escolar
4.4.90.52 .....	R\$1.144.697,02
Fonte de recurso .....	2.701.000

**Art. 2º.** Para atender ao que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso, o superávit financeiro na forma do § 1º, incisos I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964.

**Art. 3º.** Fica, ainda, o Prefeito Municipal autorizado a suplementar o Crédito Especial de que trata esta Lei, até o limite de 20% (vinte por cento) de seu montante integral.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**Art. 4º.** Os valores aqui autorizados, não impactam no limite autorizado no inciso I, do art. 5º, da Lei nº 2025/2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Pirapetitinga para o exercício financeiro de 2026”.

**Art. 5º.** As ações criadas no art. 1º desta Lei ficam incluídas nos Anexos da Lei nº 2024/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2026/2029 e na Lei nº 2006/2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício financeiro de 2026.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapetitinga, 13 de março de 2026.

LUIZ HENRIQUE  
PEREIRA DA  
COSTA:68068786791

Assinado de forma digital por  
LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA  
COSTA:68068786791

LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA  
Prefeito

AFIXADO NO QUADRO DE  
AVISOS DA PREFEITURA  
13/03/2026

MUNICIPIO DE PIRAPETINGA: 18092825000149  
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PIRAPETINGA:18092825000149